



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 004/2024 - Processo nº 004/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2024, capitaneado pela Comissão Permanente de Contratação;

AUTORIZA o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DO USO DE SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE DADOS E EXPORTAÇÃO DO E-CONTAS 2024, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

EMPRESA CONTRATADA: ROBERVAL BENJOINO FERREIRA. CNPJ/MF sob o nº 19.360.480/0001-20;

PROCESSO: 004/2024;

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 Atividade/ Projeto: 2001 Manutenção da Câmara Municipal;

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Borba/AM, 20 de março de 2024.

MIGUEL LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal